

LEI MUNICIPAL Nº 2.554/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipale dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -A Estrada Municipal, que liga a sede do município a partir da Rua Distrito Federal ao Condomínio Recanto do Cedro neste município passa a denominar ST-002 –RODOVIA MUNICIPAL BENEDITA MACHADO RODOLFO.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de dezembro de 2016.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 065 /2016

AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.